



**Sumário**

<b>DECRETOS.....</b>	<b>2</b>
<b>AVISO .....</b>	<b>2</b>
<b>EDITAL CONCURSO .....</b>	<b>3</b>
<b>LEI.....</b>	<b>3</b>
<b>PORTARIAS .....</b>	<b>4</b>
<b>RESULTADO.....</b>	<b>5</b>



**DECRETOS****DECRETO Nº. 046/2017**

**SÚMULA:** Substitui Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Formosa do Oeste – PR; nomeados através do Decreto nº. 066/2015 e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Municipal nº. 534 de 26 de agosto de 2009.

**RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR** membros titular e suplentes, que compõe o Conselho Municipal de Saúde de Formosa do Oeste – PR, pelos membros abaixo nominados:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

Titular: Airton Hernandes Verussa - Diretor do Departamento de Saúde

Suplente: Douglas Souza Kamada - Chefe da Seção de Empenho

Suplente: Paulo Henrique Fernandes Moço - Diretor do Departamento de administração e finanças

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand" aos 17 de abril de 2017.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº. 048/2017**

**SÚMULA:** Substitui Membros Titulares e Suplentes do Comitê Municipal do Transporte Escolar de Formosa do Oeste – PR; nomeados através do Decreto nº. 071/2016 e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR** membros titular e suplentes, que compõe o Comitê Municipal do Transporte Escolar, pelos membros abaixo nominados:

**I - Representante da Secretária Municipal de Educação**

Titular: Arlene Piovon Caretta

Suplente: Cassia Francielli Ribeiro

**II - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino**

Titular: Dorcelly Cremon Menóia

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand" aos 19 de abril de 2017.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 047/2017**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 19/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 12/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 013/2016 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 19/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 12/2017 que tem por objeto a Aquisições futuras de Material asfáltico para reparo nas estradas, ruas e avenidas do Município de Formosa do Oeste.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA	228.000,00
PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA EPP	248.900,00
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	244.400,00

Total da aquisição	721.300,00
--------------------	------------

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 18 de abril de 2017.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2017****PREGÃO Nº 013/2017**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras e parceladas de Fraldas descartáveis: Geriátricas e Infantil para os Departamentos de Saúde e Educação do Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 013/2017, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 08/05/2017, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 24/04/2017 em dias úteis, no horário de expediente, através do site: [formosadoeste.pr.gov.br](http://formosadoeste.pr.gov.br), módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 19 de abril de 2017.

**Luiz Antonio D. de Aguiar**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**EDITAL CONCURSO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015****Edital Nº 051/2017**

O Senhor. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado para tomar Posse de acordo com as Leis Complementares Municipais n.º 14/2012, 13/2012 e 09/2011, com suas alterações, conforme aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 001/2015, Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2015 e Edital n.º 049/2017 para entrega de documentos.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação, para tomarem posse de acordo com o art. 17, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei Complementar n.º 13/2012).

2.1 – Só serão convocados àqueles que entregaram toda a documentação de acordo com o edital n.º 049/2017 e que após análise dos documentos foi constatada a regularidade.

2.2 – Sendo que as convocações para posse ocorrerão de acordo com a necessidade da Administração, respeitado o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2015.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

**Cargo: Professor**

INSC.	NOME	CLASSIF
492316	MARILICE LUZIA RODRIGUES	11º

4º - O candidato convocado para entrega de documentos pelo Edital n.º 049/2017 e não compareceram perderam o direito ao concurso público conforme item 10.6 do edital n.º 001/2015. E, ainda, os candidatos que quiseram o final de fila renunciaram a sua classificação conforme previsto no Edital n.º 005/2015 item 4º.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal,

**LEI****LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2017.**

**Súmula:** Cria vaga de Educador Infantil e Altera o Anexo II da Lei Complementar nº. 09 de 25 de outubro de 2011 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica alterado o número de vagas de Educador Infantil constantes do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 09/2011 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Municipal de Formosa do Oeste.

**Art. 2º.** O Cargo de Educador Infantil constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 09/2011 de 25/10/2011, passa a vigorar na forma abaixo:

## ANEXO II

## QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS EXISTENTES	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS	Carga Horária semanal
EDUCADOR INFANTIL	22	3	25	40 horas semanais

**Art. 3º** As atribuições, remuneração e demais características continuam as mesmas descritas na Lei Complementar 09/2011 e suas alterações (Lei Complementar nº. 012/ de 19/12/2011, Lei Complementar nº. 19 de 03/12/2012. Lei Complementar nº. 026/ de 22/10/2014 e Lei Complementar nº. 32 de 19/02/2016).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 17 de abril de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 091/2017**

**Súmula:** Nomeia os membros que integrarão a Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente que trata a matéria

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** os membros que integrarão a Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, composta pelos membros abaixo nominados:

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Angela Roberta Neves de Brito Pinto

**REPRESENTANTE DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Arlene Piovon Caretta  
Cássia Francielli Ribeiro

**REPRESENTANTE DA EQUIPE FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Priscila Bovolenta

**Art. 2º -** A Comissão que integra a Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, de que trata esta Portaria, será responsável pelo estudo do Plano de Educação, quanto as suas metas e prazos, coletas de dados e a sistematização dos dados.

**Art. 3º -** Os serviços prestados serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a Portaria nº. 229 de 16 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand", aos 18 de abril de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 092/2017**

**Súmula:** Nomeia os membros que integrarão a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente que trata a matéria

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** os membros que integrarão a Equipe Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, composta pelos membros servidores, abaixo nominados:

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Angela Roberta Neves de Brito Pinto

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL**

Lucileide Fracarolli Viana

Lucimar Francisco de Souza Sonsin

**REPRESENTANTES DE DIRETORES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL**

Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Dorcely Cremon Menóia

Margarete Panini

Michele Rodrigues Nabarro

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Cecilia Solda Franco

Jacinta Gonçalves

**REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA**

Arlene Piovon Caretta

Cássia Francielli Ribeiro

**REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL**

Lucinéia Patrícia Rosa



Valdinéia Domingos Cortelassi

**REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL**

Aparecida Monarini Denarde

Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO**

Elaine Ruís

**REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES/FILANTRÓPICAS**

Geovania Aparecida dos Santos Oliveira

Sônia Fantin

**REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Ana Maria Sperandio Cott

**Art. 2º** - A Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, de que trata esta Portaria, será responsável em analisar e divulgar os relatórios anuais encaminhando os ao Departamento Municipal de Educação e Cultura

**Art. 3º** - Os serviços prestados serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a Portaria nº. 230 de 16 de novembro de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand", aos 18 de abril de 2017

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO****RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

MODALIDADE: Pregão n.º 12/2017

**OBJETO:** Aquisições futuras de Material asfáltico para reparo nas estradas, ruas e avenidas do Município de Formosa do Oeste..

**VENCEDORES:**

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA	228.000,00
PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA EPP	248.900,00
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	244.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 721.300,00</b>

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total	codigo
<b>CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA</b>								
1	3	100	Ton	Emulsão RR1C para pintura de ligação	C.A	2.280,00	228.000,00	3438
<b>PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA EPP</b>								
1	1	1.000	Ton	C.B.U.Q Concreto Betuminoso	-	248,90	248.900,00	3437

				Usinado a Quente (Faixa "F" DER/PR ES-P 23-05)					
<b>CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA</b>									
1	2	1.000	Ton	C.B.U.Q Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Faixa "D" DER/PR ES-P 23-05)	CARAVAGGIO	244,40	244.400,00	8603	
								<b>TOTAL</b>	<b>721.300,00</b>

Formosa do Oeste, 12 de abril de 2017.

**Luiz Antonio D. de Aguiar**  
PREFEITO MUNICIPAL

